

Edital n. 02/2023/CMDCA

“Edital de convocação dos eleitores do Município de Pescaria Brava/SC para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pescaria Brava/SC, para o período de 2024 a 2028”.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pescaria Brava/SC, na forma da Resolução n. 01/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia **01 de outubro de 2023**, no **horário de 8h às 17h**, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Todos os locais abaixo votam no local da Urna Receptora
E.E.B " NERI MENDOÇA DE SOUZA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PALMIRA MORAES DE MIRANDA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PONTA DAS LARANJEIRAS ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NERI MENDONÇA DE SOUZA
E.E.B"LUÍS PACHECO DOS REIS"	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOUTOR PAULO CARNEIRO ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA LUIZ PACHECO DOS REIS
E.E.B " TOMÁZIA MENDONÇA FERNANDES"	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORTÊNCIO BERNARDINO DE SOUZA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE TAQUARUÇU

	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA TOMÁZIA MENDONÇA FERNANDES SALÃO PAROQUIAL DO SERTÃO DO MEIO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOMINGOS BARBOSA CABRAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEIXINHO COLORIDO E. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL RIBEIRÃO DE PESCARIA BRAVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOMINGOS BARBOSA CABRAL ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HONORATA FREITAS ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CLITO RODRIGUES MACHADO

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;


VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
110	CENILMA MARCONDES EMILIANO
777	DANIELA CLAUDINO
474	LETICIA MACHADO SILVEIRA
101	LIDIA DE SOUZA VIEIRA
333	MEURLI JEREMIAS
555	MILENA SILVA DE FREITAS

222	ROSANA DE SOUZA SANTOS GONÇALVES
123	ROSANGELA ERHARDT
111	VIVIANE SILVEIRA NUNES

Pescaria Brava (SC), 26 de Setembro de 2023.


Rosinete Rosa Sá
Integrante da Comissão Especial
CMDCA de Pescaria Brava